



LEI N.º 222/2003

Em, 10 de Março de 2003

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ VICTOR FILHO (CADUDA)** uma das novas artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de Março de 2003



EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO